



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 344/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR **DANIELA CRISTINA CALADO**, Coordenadora de Ensino de Pós-Graduação, matrícula SIAPE 1652465, para substituir a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação no período de 15 a 29 de junho 2016, por motivo de férias da titular do cargo.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de junho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*